DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 4
Convite 4
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 102/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Nomeia servidor para ocupar cargo público de provimento em comissão, e dá outras providências."

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MAYTE MIRANDA POLISEL**, portadora da **C.T.P.S. nº**. 078542 **Série** 00368-SP, **RG** 44.782.900-2, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE GESTAO ADMINISTRATIVA**, de **provimento em Comissão**, na referência salarial conforme Art. 5º e Anexo III da Lei Complementar 46/2022 e alterações posteriores.

Art. 2º - O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 01 de abril de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.

RECEBI EM:
____/____/____

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.

CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 103/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário que especifica, e dá outras providências."

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Senhora **ROSE VASSELO**, portadora da **C.T.P.S. nº. 008515 Série** 00051-SP, **RG** nº **13.592.127-2,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - A servidora, ora exonerada a pedido, voltará a receber o subsídio pelo exercício do mandado eletivo de vice–prefeita.

Art. 3º - O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará e vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 01 de abril de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.

Outros Atos

Convite

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, Nº900 - JD. RESIDENCIAL PIEDADE - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP.
CNPJ: 46.364.220/0001-03

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** a candidata Sra. ROSILDA DA SILVA FRANCO, **RG:** 23.867.411-3, aprovada no Concurso Público 001/2023, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das 09:00 às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição do NIT ou PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade nos termos da Lei Municipal 1728/2017 e posteriores alterações;
- Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data de apresentação)
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
- Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (https://esaj.tjsp.jus.br);
- Certidão de Distribuição Criminal (https://esaj.tjsp.jus.br);
- Certidão de Execução Criminal (https://esaj.tjsp.jus.br);
- Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
- Declaração de Imposto de Renda;
- Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
- CPF e RG de Filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
- 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha, 02 de abril de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

ROSILDA DA SILVA FRANCO
RG nº 23.867.411-3 e CPF nº 190.290.608-08
RUA PASCHOAL FERRARI, 722 – JARDIM LEVORATO
CEP: 17370-000 – SANTA MARIA DA SERRA/ SP
Telefone: 996140057 19 996140057 e.mail: flavia.fernandafranco@hotmail.com

.Recebi ___/___/___

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, Nº900 - JD. RESIDENCIAL PIEDADE - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP.
CNPJ: 46.364.220/0001-03

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** a candidata Sra. JULIANA DE ABREU MIRA, **RG: 45.403.545-7** aprovada no Concurso Público 001/2023, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das 09:00 às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição do NIT ou PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade nos termos da Lei Municipal 1728/2017 e posteriores alterações;
- Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data de apresentação)
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
- Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (https://esaj.tjsp.jus.br);
- Certidão de Distribuição Criminal (https://esaj.tjsp.jus.br);
- Certidão de Execução Criminal (https://esaj.tjsp.jus.br);
- Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
- Declaração de Imposto de Renda;
- Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
- CPF e RG de Filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
- 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha, 02 de abril de 2024.

René José Blumer
Prefeito Municipal

JULIANA DE ABREU MIRA
RG nº **45.403.545-7** e CPF nº 338.121.538-82
RUA OSORIO DIAS FERREIRA, 185 – JARDIM MELLO
CEP: 17360-000 – Torrinha / SP
(14)99818-9910
e.mail: julianajahu@hotmail.com

.Recebi ___/___/___